



COMISSÕES PERMANENTES
ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA
REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2023
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2023/2024

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três (01/09/2023), sexta-feira, às 11h48min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Luiz Antônio dos Santos** (Presidente da C.L.J.R.F, Vice-Presidente da C.F.O) e **Hermes Pereira Júnior** (Presidente da C.F.O e Vice-Presidente da C.L.J.R.F). **MATÉRIAS DE ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 122/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN, em suas ações". **ABERTURA**: O Presidente da CLJRF - Vereador Luiz Antônio dos Santos, presidiu os trabalhos e iniciou a reunião realizando a leitura de um versículo da Bíblia. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao Vereador Hermes Pereira Júnior que realizasse a leitura da Ata da 21ª Reunião Ordinária Conjunta, realizada no dia 25 de agosto 2023, o Vereador Antônio José P. Nascimento pediu dispensa da leitura da Ata, que foi acatado. Colocou em discussão e votação a Ata, não houve discussão. Em votação a Ata foi aprovada. Seguindo o Presidente realizou a leitura da Mensagem do **Projeto de Lei nº 122/2023** e o colocou em discussão, não houve Vereadores que quisessem discuti-lo, então as Comissões exararam parecer favorável, nomeando como relator o Vereador Antônio José Pereira Nascimento. Ao final, o presidente pediu para incluir na pauta o **Projeto de Lei nº 126/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes do Município de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, em conformidade com disposto no Art. 76-B dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com Redação dada pela Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016". Não houve discordância por parte dos membros quanto a inclusão dos Projetos na Pauta. Sendo assim, colocou em discussão o presente Projeto, os membros das Comissões se prostraram favorável ao Projeto, nomeando o Vereador Luiz Antônio como Relator. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião às 11h58min. Esta Ata foi secretariada conforme o expediente a qual após aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 01 de setembro de 2023.

Luiz Antônio dos Santos

Presidente da CLJRF
Vice-Presidente da CFO

Hermes Pereira Júnior
Presidente da CFO
Vice-Presidente da CLJRF

Antônio José Pereira Nascimento
Membro da CLJRF

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: .76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos, Vereador**, em 19/09/2023 às 11:05, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 20/09/2023 às 16:23, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **600908** e o código verificador **CFBF7D44**.

Docto ID: 600908 v1